**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS**
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Estamos propondo aos nobres Vereadores e Vereadoras a análise, discussão e votação do Projeto de Lei nº _____2020, que dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde de São José do Planalto, no Município de Pedra Preta-MT.

Este Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear, uma pessoa querida que fez parte da história do município de São José do Planalto.

João Ferreira Gonçalves, nascido em 07 de maio de 1952, foi casado com a Senhora Aparecida Flauzino Gonçalves e dessa união tiveram filhos e netos.

Muito contribuiu lutando pelo desenvolvimento local, sempre se colocou à disposição para trabalhar pelo bem desta cidade.

Um homem simples e honesto, que demostrava a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadão, deixou registrado o seu carisma e prestatividade, era conhecido como um homem trabalhador, parceiro e dedicado, convivia bem com toda a sociedade e possuía amigos de verdade, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento daquela comunidade.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, como chefe de família, cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres com seus semelhantes e a nossa comunidade. Deixou para sua família um exemplo de esposo, pai, avô e amigo, nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra.

Veio a falecer no 21 de fevereiro de 2016.

Homenagem mais do que justa, pois se trata de uma pessoa de extrema relevância, que através do seu comprometimento ajudou no crescimento do nosso Município.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham do mesmo entendimento, agradeço antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

**Semy Mendes de Freitas**
Vereador-MDB

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS**
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

# PROJETO DE LEI Nº _____, DE 19 DE NOVEMBRO 2020

**Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde de São José do Planalto, no Munícipio de Pedra Preta-MT.**

*JUVENAL PEREIRA BRITO*, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

**Art. 1º** Fica denominado de **João Ferreira Gonçalves**, o (PSF) Programa Saúde da Família o Posto de Saúde de São José do Planalto.

**Art. 2°** É de competência do Executivo Municipal adotar as providências necessárias para que a nova denominação seja inserida nos mapas da cidade, bem como promover colocação de placas com o nome da referida Rua.

**Art. 3°** Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Pedra Preta, 19 de novembro de 2020.

**Semy Mendes de Freitas**
Vereador-MDB